



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 232, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o §8º do art. 197 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico Nº 6/2021 - CCLI-CAR, de 27 de Setembro de 2021; o e-mail encaminhado pelo Coordenador do curso de Letras-Inglês, à Prograd, em 06 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição suplementar para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Letras- Inglês, do campus de Caraúbas, para complementação do mandato:

- I- Representantes docentes: Katiene Rozy Santos do Nascimento (presidente); Ligia De Souza Leite Moraes (membro titular); e Elaine Cristina Forte Ferreira (membro suplente);
- II- Representante discente: Maria Edinaria de Oliveira (membro titular) e Ivo Camargo Andre Alves (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início do período letivo referente ao semestre acadêmico 2021.1, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO